



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comarca de Assú/RN

OFÍCIO ÚNICO DE CARNAUBAIS

CNPJ: 08.468.936/0001-53

Praça Santa Luzia N.º 110 – Centro – Fone 3338 – 2216

E-mail: carnauaiscartorio@gmail.com

JANIELE CORINGA DE MOURA

TABELIÃ INTERINA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO, em razão do meu ofício a pedido verbal de parte interessada, para os fins que se fizerem necessário que, revendo os livros em andamento deste cartório, verifiquei constar no **LIVRO Nº 2**, sob **Mat. 1.793**, efetuada em data de **26/07/2013**, respectivamente cujo teor é o seguinte: **"REGISTRO DE IMOVEIS LIVRO Nº 2, DATA: 26 de julho de 2013"**. **IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO URBANO DESMEMBRADO DE MAIOR PORÇÃO**, localizado à Rua Engilberto Soares de Moura, s/n, Centro – Carnaubais/RN, medindo uma área de 08,00mts (oito metros) de frente e fundos, por 18,00mts (dezoito metros) de comprimento em ambos os lados, perfazendo assim uma área de superfície equivalente a 144,00m² (cento e quarenta e quatro metros quadrados). Limitando-se ao NORTE com Jefferson Estevam da Silva Santos; ao SUL com Abílio Araújo; ao LESTE com Jefferson Estevam da Silva Santos e ao OESTE com Jefferson Estevam da Silva Santos. **PROPRIETÁRIO: JEFFERSON ESTEVAM DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 062490.964-69 e RG: 002.514.344-ITEP/RN, residente e domiciliado à Rua Dr. Adalberto de Amorim, nº 1.244, Dom Elizeu, Assú/RN. **REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-Q, fls. 160, Mat. 1.768**, do RGI deste cartório. Foi apresentado Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000001505761 e Guia de Recolhimento do FRMP nº 000000419963. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 26 de Julho de 2013. (a.a Maria Lenira Gomes Fontes). **R-01-1.793: Em 26 de Julho de 2013 (COMPRA E VENDA)** Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda e Transferência de Proprietário de "Inter Vivos" datado de 22.07.2013. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ISMENIA PATRÍCIA DA SILVA**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do CPF/MF sob nº 011.951.534-22 e da cédula de identidade nº 002.665.737-ITEP/RN, residente e domiciliada na Rua Dr. Adalberto de Amorim, nº 1244, Vertentes, Assú/RN, por compra feita a Jefferson Estevam da Silva Santos, acima mencionado e qualificado, pelo valor certo e ajustado de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Foi apresentado Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000001505881 e Guia de Recolhimento do FRMP nº 000000419963. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 26 de Julho de 2013. A Oficial, (a.a Maria Lenira Gomes Fontes). **R-02-1.793: Em 30 de Agosto de 2013 (COMPRA E VENDA)** Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS-PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, firmado em data de 29/08/2013, o imóvel acima matriculado, foi adquirido **JAILSON MELO BESERRA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do CPF: 032.278.744-07 e da cédula de identidade nº 1.860.243/RN; residente e domiciliado à Rua: Pedro Zacarias de Sousa nº 10, ap 0001, Conjunto João Teixeira Filho Carnaubais/RN, por compra feita **ISMENIA PATRICIA DA SILVA**, brasileira, solteira, administradora, portadora do CPF/MF sob nº 011.951.534-22, e da Cédula de identidade nº 002.685.737SSP/RN, residente e domiciliada à Rua: Dr. Adalberto de Amorim nº 1244, Dom Elizeu, Assú/RN. **Destinação dos Recursos:** Os recursos correspondentes ao somatório dos valores relativos ao financiamento de R\$ 57.098,13, e dos valores de desconto R\$ 9.509,00, acrescido do valor dos recursos próprios R\$ 5.450,51 e dos recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00, destina-se ao pagamento do preço do terreno e da construção do imóvel residencial a ser nele erguido, localizado na Rua: Engilberto Soares de Moura, Centro – Carnaubais/RN, destina-se a moradia do(s) DEVEDOR (ES) e de seus familiares. **Valor da Compra e Venda do terreno, valor da construção e forma de pagamento:** O valor da operação R\$ 72.057,64, composto pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 26.000,00, e o

AA001001431



valor da construção de R\$ 46.057,64, será integralizado conforme parcelas abaixo, e será pago em conformidade com disposto na cláusula QUARTA deste instrumento. Recursos próprios já pagos R\$ 5.450,51. Recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: R\$ 0,00. Recursos Concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, como desconto R\$ 9.509,00. Financiamento concedido pela CREDORA para pagamento do terreno R\$ 26.000,00 e para construção R\$ 31.098,13, totalizando R\$ 57.098,13. Foi apresentado Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000001536690 e Guia de Recolhimento do FRMP 000000435238. O Referido é Verdade, Dou Fé. Carnaubais RN, 30 de Agosto de 2013. A Oficiala, (a.a Maria Lenira Gomes Fontes Moura). **R-03-1.793: Em 30 de Agosto de 2013 (ALIENAÇÃO)** Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS-PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, firmado em data de 29/08/2013, o imóvel foi adquirido por **JAILSON MELO BESERRA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do CPF: 032.278.744-07 e da cédula de identidade nº 1.860.243/RN; residente e domiciliado á Rua: Pedro Zacarias de Sousa nº 10, ap 0001, Conjunto João Teixeira Filho Carnaubais/RN, foi dado pelo atual proprietário, em alienação de caráter fiduciário, em favor da Caixa Econômica Federal-CEF, com CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, Brasília/DF, para garantia do financiamento no valor de R\$ 57.098,13 (cinquenta e sete noventa e oito reais e treze centavos), sendo o valor da Garantia Fiduciária no valor de R\$ 72.057,64, a taxa nominal de juros é de 5.0000% ao ano, e efetiva de 5.1161% ao ano, para ser pago no prazo de 360 meses, em prestações mensais no valor de R\$ 404,99 reajustada de acordo com a cláusula 11º, e o vencimento do 1º encargo mensal será em 29/09/2013. Com as demais condições e cláusulas constantes no aludido contrato. Foi apresentado Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000001536690 e Guia de Recolhimento do FRMP 000000435238. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais RN, 30 de Agosto de 2013. A Oficiala, (a.a Maria Lenira Gomes Fontes Moura). Tabeliã Oficiala do Registro de Imóveis. **AV-04-1.793: Em 10 de Julho de 2023 (CONSOLIDAÇÃO)** Procede-se esta averbação, atendendo ao requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04 com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, em Brasília/DF, na qualidade de Credora Fiduciária, datado de 03 de maio de 2023, instruído do documento de arrecadação do Município de Carnaubais/RN, o Imposto de Transmissão da Propriedade I.T.B.I, devidamente recolhido em 11 de outubro de 2018, no valor de R\$ 1.441,15, para contar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 77.542,94, foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima mencionada e qualificada, considerando que o fiduciante **JAILSON MELO BESERRA**, já qualificado no R-03, após ter sido regularmente intimado por publicação de edital em 11/01/2023, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 29 de agosto de 2013, junto à credora, "não purgou a mora" o referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Intimação* que tramitou perante esta serventia. Valor Venal R\$ **77.542,94** (setenta e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Foram recolhidos. Emolumentos R\$ 388,13; **FDJ**: R\$ 108,60; **FRMP**: R\$ 15,48; **FCRCPN** R\$ 36,20; **ISS** R\$ 11,64; **FUNAF** R\$ 0,82; Total: R\$ 560,87. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 10 de Julho de 2023. A Oficiala Interina, (a.a. Janiele Coringa de Moura). Prenotação 7.955 de 10/07/2023.- **NADA MAIS.** - Todo o referido é verdade e dá fé. - **CARNAUBAIS**, dez (10) de Julho de dois mil e vinte três (2023). - Eu, (a.a. Janiele Coringa de Moura), Tabeliã Interina, digitei e conferi, dou fé e assino.

JANIELE CORINGA DE MOURA



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Normal

RN202300940860003672CRE

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br/>